

Aviso de Dispensa nº 178/2025

A Prefeitura do Município de Tietê, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.598/0001-71, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para Confecção de carteira de gestante.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Tietê www.tiete.sp.gov.br

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail proposta@tiete.sp.gov.br até a data limite e horário limite, **OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.**

Para a habilitação do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, o mesmo deverá apresentar seguintes documentos, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas:**

I - Pessoa Jurídica: contrato social, requerimento de empresário individual, certificado da condição de microempreendedor individual, estatuto social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente, ou, se Pessoa Física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ou, se pessoa física, no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

III - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

IV - Prova de regularidade com a Fazenda *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade.

V - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Pessoa Jurídica:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

Pessoa Física:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>

VI - Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CFF

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

VII - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – CNDT, emitida perante a Justiça do Trabalho

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=N5XOZkOfdeuRVQX6ORj16xpYEXyPdeznSryXfbn.cndt-certidao-25-npn9w>

VIII - Certidão de que a pessoa jurídica ou pessoa física não se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

<https://certidoes.cgu.gov.br/>

IX - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.

X - Certidão Apenados

<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>

O valor estimado da compra, está disponível no PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Abertura: 20/05/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 23/05/2025 às 23h59min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3285-8755.
